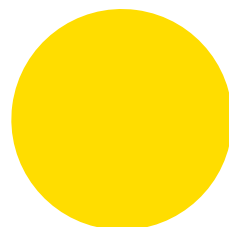
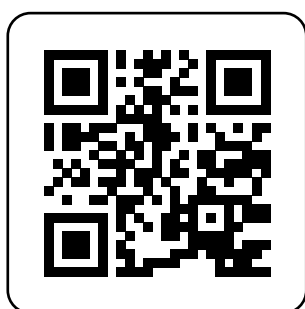




Ficha de Produto

Seguro de Vida Microcrédito



SOL
Seguros

Seguro para todos nós



1 Descrição

Para protecção financeira das famílias e do Tomador do seguro, a Sol Seguros garante o pagamento do capital contratado ao(s) Beneficiário(s) do seguro em caso de morte ou invalidez da Pessoa Segura.

2 Público-alvo

Este seguro é indicado para clientes que contratem operações de microcrédito ou outros produtos bancários de baixo valor e que pretendam acautelar o pagamento das suas responsabilidades financeiras, em caso de morte ou invalidez.

3 Coberturas

Coberturas	Base
Morte	•
Invalidez Total e Permanente Por Acidente (ITP)	•

4 Definição das Garantias Facultativas

Invalidez Total e Permanente: É a limitação funcional permanente e sem possibilidade clínica de melhoria, resultante de doença ou acidente, em que, cumulativamente, estejam preenchidos os seguintes requisitos:

- A Pessoa Segura fique completa e definitivamente incapacitada de exercer a sua profissão ou qualquer outra actividade remunerada compatível com os seus conhecimentos e aptidões;
- Corresponda a um grau de desvalorização igual ou superior a 65%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais em vigor na data de avaliação da desvalorização sofrida pela Pessoa Segura, não entrando para o seu cálculo quaisquer incapacidades ou patologias preexistentes;
- Seja irreversível, isto é, sem quaisquer esperanças de haver melhorias no seu estado de saúde por continuação de cuidado médico.

Entende-se por acidente, todo o acontecimento fortuito, súbito e anormal, devido a causa exterior e estranha à vontade do Segurado/ Pessoa Segura e que nesta origine lesões corporais, ocorrido na vigência do contrato.

5 Exclusões

Ficam sempre excluídas do âmbito da cobertura do Seguro as seguintes situações:

- Actos dolosos, intencionais ou negligência grave da Pessoa Segura;
- Acções ou omissões praticadas pela Pessoa Segura quando acuse consumo de produtos tóxicos, estupefacientes ou outras drogas fora de prescrição médica, bem como quando lhe for detectado um grau de alcoolémia no sangue superior à permitida pela lei Angolana;
- Doenças ou incapacidades pré-existentes à data da aceitação ao contrato de seguro;
- Suicídio consumado ou em tentativa;
- Participação voluntária em rixas, apostas e desafios;
- Uso, manejo ou posse de armas, mesmo que para fins desportivos;
- Utilização de veículos terrestres, aeronaves ou embarcações não consideradas apropriadas para o transporte de passageiros;
- Prática profissional, federada ou não, de desportos e ainda, no caso de amadores, as provas e competições integradas em campeonatos e respectivos treinos;
- Acidentes resultantes da prática de caça, caça submarina, desportos de inverno, alpinismo, montanhismo, boxe, artes marciais, motonáutica e desportos náuticos, paraquedismo, voo planado, tauromaquia e outros desportos de natureza análoga e desportos "radicais" com risco agravado;
- Utilização de veículos de duas rodas, triciclos e moto-quatro, excepto se mencionado na respectiva proposta e alvo do consequente agravamento;
- Actos de guerra, terrorismo e perturbações da ordem pública;
- Acidentes resultantes de cataclismos da natureza, tais como ventos ciclónicos, terremotos, outros fenómenos análogos nos seus efeitos e ainda acção de raio.

Sol Seguros, S.A.

Sede: Edifício Sol - Rua Rei Mwana a Mwila, S/N, 1º Andar, Talatona, Luanda, Angola.

Telefone: +244 923 120 160 **E-Mail:** geral@solseguros.ao

www.solseguros.ao

**6 Condições do Produto****Condições de Subscrição**

Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Fotocópia do B.I;
- Preenchimento da proposta de seguro;
- Comprovativo de 12 meses do salário recebidos no Banco com a mesma entidade empregadora comprovados no sistema do banco (declaração da entidade empregadora);
- Poderá ser solicitado informação médica como exames médicos ou relatório que indiquem a situação de saúde da Pessoa Segura;
- Limite de idade: dos 20 até aos 45 anos.

Características

- Seguro de Vida Temporário;
- Limite máximo de capital de AOA 15 000 000,00 (Quinze Milhões de Kwanzas);
- Prémio único de seguro correspondente ao período do crédito e pago em apenas uma prestação.

Idade Actuarial

Para cálculo do prémio com base nas taxas indicadas em anexo, considera-se a idade actuarial e é calculada da seguinte forma:

Data de Início do Risco (Emissão/Renovação) – Data de Nascimento da Pessoa Segura.

Nota: Se faltarem menos de 6 meses para a data de aniversário, a idade é arredondada para o ano seguinte.

Alterações ao Contrato

Ao longo do prazo do contrato, é permitido ao Segurado alterar o capital seguro. Em caso de aumento do capital seguro, a sua aceitação fica condicionado à análise de risco pela Seguradora.

Nos contratos em que existe credor hipotecário, é necessário o acordo do Beneficiário para se procederem às alterações ao Contrato.

Análise de Risco

De acordo com o capital seguro, idade ou a análise do questionário clínico podem ser necessários exames médicos (ver grelha de selecção médica).

Os custos com os exames médicos são por conta do Tomador do Seguro ou do Segurado. Perante a análise dos questionários clínicos e exames a Seguradora poderá:

- Aceitar sem reservas;
- Propor agravamento do prémio ao Segurado ou Segurados;
- Propor a exclusão de coberturas ao Segurado (ou a um dos Segurados, no caso de se tratar de mais do que uma vida segura);
- Não aceitar o Seguro (ou recusar o risco de um dos Segurados).

Classes Ocupacionais

O risco é variável de acordo com a Classe Ocupacional da(s) Pessoa(s) Segura(s).

Classe Ocupacional A: Profissionais liberais. Pessoas com nível de qualificação elevado (Arquitectos, Actuários, Advogados, Médicos, Consultores, Engenheiros (excluindo a área da construção), Contabilistas. Pessoas que exercem uma actividade geralmente administrativa como, por exemplo:

- d) Sector financeiro (bancos, seguradoras, empresas de investimento, imobiliárias, correctores de seguros);
- e) Empresas de informática, equipamentos eléctricos e electrónicos, serviços de telecomunicações;
- f) Gestão, agências de viagens;
- g) Educação;
- h) Saúde.

Classe Ocupacional B: Principalmente a venda e o armazenamento de mercadorias como, por exemplo, confecções, alimentação, drogaria, têxteis, móveis e electrodomésticos, embalagens e outros serviços de apoio, assim como hotelaria e transportes aéreos.

Classe Ocupacional C: Fabrico e Produção de produtos alimentares, bebidas, automóveis, peças, silvicultura e papel, aço e outros metais, produtos farmacêuticos e biotecnologia, materiais de construção, telecomunicações, máquinas e engenharia excluindo engenheiros consultores.

Sol Seguros, S.A.

Sede: Edifício Sol - Rua Rei Mwana a Mwila, S/N, 1º Andar, Talatona, Luanda, Angola.

Telefone: +244 923 120 160 **E-Mail:** geral@solseguros.ao

www.solseguros.ao



Classe Ocupacional D: Empresas da construção civil: empreiteiros, mineração a céu aberto, produtos químicos, petróleo e gás, polícia, forças de defesa e de segurança, líderes religiosos, transportes terrestres como, por exemplo, táxis, transportes públicos e veículos ligeiros ou pesados, incluindo veículos ligeiros ou pesados de longa distância.

Participação nos Resultados

Este contrato, por se tratar de um seguro de vida não ligado a fundos de investimento em caso de morte, não confere direito a participação nos resultados.

Encargos

20%

Cálculo do Prémio

Prémio total = Capital seguro x Taxa Simples x 1,20

Comissão de Mediação

20% sobre o prémio simples.

Grelha de Seleção Médica

Requisitos Clínicos:

Capitais em AOA		Até aos 45 anos de Idade
Até 15 000 000		A+B

Tipo de Exames	Requisitos Médicos
A	Declaração de saúde na proposta (pela pessoa segura)
B	Preenchimento de Questionário Clínico detalhado (pela pessoa segura)
C	Exame médico (consulta)
D	Análise Urina II
E	Análise ao sangue - Velocidade de Sedimentação, Colesterol com fração HDL, Creatinina, Glicémia, Trigliceridos, Transaminases, GO, GP, Gama GT, Fosfatase Alcalina e Urina tipo II
F	Rx Tórax (Opcional, apenas a pedido do médico)
G	ECG em repouso 12 derivações. * Prova esforço se o médico entender
H	HIV I e II e Marcadores Hepatite B e C

**7** **Questões Frequentes****O que devo fazer em caso de sinistro?**

O Tomador do seguro deverá dar conhecimento do sinistro à Seguradora, com a maior brevidade possível, no prazo máximo de 10 dias a contar da data de ocorrência do mesmo.

Como poderei participar o sinistro?

O Tomador do seguro poderá participar o sinistro presencialmente em qualquer agência da Sol Seguros ou à distância, via carta, endereço electrónico ou por telefone.

Como é feita a renovação do seguro?

O Tomador do seguro deverá manifestar previamente e por escrito à Seguradora a sua intenção de renovar o presente Contrato de Seguro e respectiva Apólice por ocasião do término de sua vigência, excepto quando a renovação ocorrer de forma automática previamente comunicada pela Seguradora, sendo, no entanto, necessário o pagamento do respectivo prémio.

O que acontece se não pagar o prémio?

Caso o valor do seguro não seja pago em tempo útil, a sua validade caduca imediatamente. Neste caso, o Tomador do seguro ficará sujeito a quaisquer coimas que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes, estando a Sol Seguros totalmente isenta de responsabilidades, dada a expiração do contrato.

Que garantias tenho ao encontrar-me num estado de invalidez ou incapacidade profissional?

Com este seguro poderá receber um capital ou uma renda até ao limite do valor definido por esta cobertura.

Posso alterar o capital seguro?

Sim, é possível proceder a qualquer momento, durante a vigência do contrato, à alteração de capital das coberturas principais e opcionais. Se se tratar de aumento, poderão ser necessárias novas formalidades médicas.

A leitura do presente documento não dispensa a necessidade de leitura das condições gerais e/ou de outros documentos associados ao produto.



8 Anexo - Tarifa Aplicada por Cobertura

Morte (Taxas em Permilagem)

	Classe Ocupacional A	Classe Ocupacional B	Classe Ocupacional C	Classe Ocupacional D
Idade	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples
20	2,235581	2,273575	2,489289	2,715647
21	2,660056	2,707661	2,963767	3,232467
22	2,965521	3,021922	3,306651	3,605321
23	3,138231	3,202371	3,50263	3,817509
24	3,205237	3,276367	3,58171	3,901817
25	3,208709	3,286576	3,590677	3,909358
26	3,188129	3,272928	3,573323	3,887984
27	3,172734	3,264949	3,562045	3,873104
28	3,180731	3,280975	3,576979	3,886747
29	3,221553	3,330445	3,628509	3,940295
30	3,298792	3,416872	3,720529	4,03804
31	3,412723	3,54041	3,853248	4,180255
32	3,562126	3,699698	4,025217	4,365396
33	3,745421	3,893021	4,234593	4,591493
34	3,961298	4,118942	4,479839	4,8569
35	4,208953	4,37655	4,759986	5,160595
36	4,474979	4,652163	5,060072	5,486269
37	4,770883	4,957373	5,392824	5,847844
38	5,096255	5,291701	5,757739	6,244791
39	5,450208	5,654198	6,153792	6,676011
40	3,924703	4,067433	4,428175	4,805333
41	4,197159	4,344954	4,731882	5,136512
42	4,483355	4,635806	5,050399	5,484062
43	4,780973	4,937638	5,381148	5,84517
44	5,088885	5,249315	5,722882	6,218472
45	5,40839	5,572166	6,077055	6,60555



ITP (Taxas em Permilagem)

	Classe Ocupacional A	Classe Ocupacional B	Classe Ocupacional C	Classe Ocupacional D
Idade	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples
20	0,65	0,832	0,988	1,118
21	0,65	0,832	0,988	1,118
22	0,65	0,832	0,988	1,118
23	0,65	0,845	0,988	1,118
24	0,65	0,858	1,001	1,131
25	0,663	0,858	1,014	1,144
26	0,741	0,962	1,144	1,287
27	0,845	1,092	1,274	1,456
28	0,949	1,222	1,456	1,638
29	1,066	1,391	1,638	1,846
30	1,196	1,56	1,833	2,067
31	1,352	1,755	2,067	2,34
32	1,521	1,963	2,327	2,626
33	1,703	2,21	2,613	2,964
34	1,898	2,483	2,938	3,315
35	2,132	2,782	3,289	3,731
36	2,392	3,133	3,705	4,186
37	2,678	3,51	4,16	4,719
38	3,003	3,952	4,667	5,291
39	3,367	4,42	5,239	5,954
40	2,5375	3,3425	3,9725	4,50625
41	2,8525	3,75375	4,45375	5,0575
42	3,19375	4,2175	5,005	5,6875
43	3,5875	4,73375	5,62625	6,3875
44	4,025	5,32	6,3175	7,18375
45	4,52375	5,97625	7,09625	8,0675